



ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREÂMBULO

O presente Termo de Referência, enquanto documento necessário para a contratação de bens e serviços, tem por finalidade atender o disposto na legislação vigente concernente às contratações públicas, em especial ao artigo 18, inciso II da Lei Federal n. 14.133/2021, e contém todos parâmetros e elementos descritivos constantes do inciso XXIII do artigo 6° da mesma lei, e normatiza, disciplina e define os elementos que nortearão a contratação.

1- DA DEFINIÇÃO DO OBJETO (Artigo 6°, XXIII, "a" da Lei 14.133/2021)

1.1- Constitui objeto deste termo de referência a aquisição de material de limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de São João da Barra, conforme especificações constantes no quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	QTD
1	ÁGUA SANITÁRIA Produto para limpeza à base de hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo entre 2,00% p/p e 2,5% p/p. Produto biodegradável, bactericida e germicida. O produto deverá apresentar: rótulo indicando data de validade, dados do fabricante, marca, princípio ativo e composição do produto e conteúdo líquido. Embalagem individual, em plástico resistente (que não estoure no empilhamento e de acordo com ABNT/NBR 13390: 05/1995), de material flexível e resistente, com 01 litro	UND	104

2	ÁLCOOL EM GEL PARA MÃOS, antisséptico, 70%, Higienizante para as Mãos, Frasco com 500 g, com bico dosador (válvula pump).	UND	54
3	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO CONCENTRAÇÃO 92,8° INPM, EMBALAGEM EM PLÁSTICO RESISTENTE. COM 01 LITRO, USO DOMÉSTICO. ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, COMPOSIÇÃO, DATA DE VALIDADE, LOTE E MODO DE USO, INDICAÇÕES DE USO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	54
4	AROMATIZANTE DE AMBIENTE, frasco de 1 litro com aplicador, bactericida, anti mofo, fragrância multi florais de longa duração.	UND	19
5	BACIA DE PLASTICO resistente, em polipropileno, com alça de metal, capacidade 34 lts	UND	8
6	BACIA DE PLÁSTICO resistente, em polipropileno, com alça de metal, capacidade 15 lts	UND	8
7	BALDE DE PLASTICO resistente, em polipropileno, com alça de metal, capacidade 20 lts	UND	8
8	BALDE DE PLASTICO resistente, em polipropileno, com alça de metal, capacidade 14 lts	UND	8
9	CERA INCOLOR líquida auto brilhante (não necessitando ser lustrado), uso, indicado para: superfícies sintecadas, granilite, paviflex, pisos vinílicos, ardósia, plurigoma, marmorite e similares contra indicada para: carpetes de madeira e cerâmicas vitrificadas. Composição: carnaúba, solvente, tesoativo não iônicos, alcanalizante, coadjuvante, 1,2 benzoisothiazolinona 3, emulsão de ceras naturais e sintéticas, disperção acrílica metalizada, niveladores, plastificantes, fragrância, preservante e água. Fragrância de floral. Acondicionada em galões de 05 litros. Densidade (25°C) 0,99 a 1,01 g/mL; ph (25°C) 8,4 a 9,4; rendimento 60 a 80 m ² /L; teor de não volteis 13,0 a 14,0%. Com autorização de funcionamento do fabricante e ANVISA/MS e laudo analítico do produtor cera impermeabilizante emulsão à base de carnaúba incolor para uso em pisos frios e madeira revestida com synteko em galão com 5 litros, com validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	UND	34

10	COPOS 80 ML PARA CAFÉ embalados em caixa c/2500 unidades, produzido pelo processo de termo formagem, destinado ao consumo de bebidas e outros similares. Os copos devem apresentar massa mínima de 1,40 gramas. Os copos devem ser fabricados em poliestireno, com ou sem a incorporação de aditivos e/ou pigmentos, a critério do fabricante, que deve assegurar a obtenção de um produto que atenda às condições da NBR 14865:2002. As resinas termoplásticas, aditivos e/ou pigmentos empregados na fabricação dos copos devem obedecer às resoluções nº 105 de 19/05/1999 e nº 23 de 15/03/2000 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Os copos devem estar isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos e deformações, com as normas da ABNT.	UND	24
11	COPOS PLÁSTICO PARA ÁGUA, DESCARTÁVEIS capacidade de 180 ML, caixa c/2.500 un., produzido pelo processo de termo formagem, destinado ao consumo de bebidas e outros similares. Os copos devem apresentar massa mínima de 2,20 gramas. Os copos devem ser fabricados em poliestireno, com ou sem a incorporação de aditivos e ou pigmentos, a critério do fabricante, que deve assegurar a obtenção de um produto que atenda às condições da NBR 14865:2002. As resinas termoplásticas, aditivos e/ou pigmentos empregados na fabricação dos copos devem obedecer às resoluções nº 105 de 19/05/1999 e nº 23 de 15/03/2000 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Os copos devem ser isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações com as normas da ABNT	UND	24
12	DESINFETANTE PARA USO GERAL - TIPO MULTIUSO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE DE 500 ML. VALIDADE MINIMA DE SEIS MESES E MÁXIMA DE UM ANO.	UND	32
13	DESODORIZADOR DE AMBIENTES, EMBALAGEM DE 360 ML COM SPRAY AEROSOL.	UND	24
14	DETERGENTE LIQUIDO EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE CONTENDO 500 ML VALIDADE MINIMA DE SEIS MESES E MAXIMA DE UM ANO.	UND	54
15	ESCOVA - ESCOVA DE NYLON CABO DE MADEIRA PARA LAVAR ROUPA	UND	10
16	Escova espanadeira em material plástico com cerdas lisas e flexíveis. Possuir cabo anatômico. Comprimento 20 a 30 cm.	UND	12
17	ESPONJA DE LÃ DE AÇO -COMPOSTA DE AÇO CARBONO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 8 UNIDADES CADA, VALIDADE MINIMA DE SEIS MESES E MAXIMA DE UM ANO.	UND	24
18	ESPONJA DUPLA FACE - TIPO ESPONJA DE ESPUMA, DUPLA FACE, SENDO UMA LISA E OUTRA ÁSPERA	UND	54

19	FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO PARA LIMPEZA, medindo 260mmx102mm cada, pacote com 10 unid.	UND	28
20	FLANELA DE ALGODÃO COR LARANJA - 40 CM X 60 CM - UNIDADE	UND	40
21	FÓSFORO - COMPOSIÇÃO CLORATO DE POTÁSSIO E AGLUTINANTES, EMBALAGEM COM 10 CAIXAS CONTENDO 40 FÓSFOROS CADA. SEGURANÇA INMETRO OCP 0008.	UND	22
22	GUARDANAPO TIPO DE PAPEL, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	UND	54
23	INSETICIDA - TIPO AEROSOL, DE AMPLO ASPECTO, EM LATAS COM 500 ML VALIDADE MINIMA DE SEIS MESES E MAXIMA DE UM ANO	UND	28
24	LIMPA FORNO. Composição: Tensoativos, alcalinizantes, solubilizantes e antiredepositantes. Categoria: detergente de uso geral. Principio Ativo: Butil Glicol. Embalagem de 1 litros.	UND	8
25	LIMPA PISO PARA PORCELANATO, EMBALADA EM LATAS CONTENDO 1 LITRO CADA UMA. VALIDADE MINIMA DE SEIS MESES E MAXIMA DE UM ANO.	UND	14
26	LIMPA PISOS - PRODUTO PARA LIMPEZA DE PISOS CERÂMICOS, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE DE 1 LITRO CADA VALIDADE MINIMA DE SEIS MESES E MAXIMA DE UM ANO.	UND	18
27	LIMPA VIDROS - TIPO LIQUIDO, EMBALAGEM DE 500 ML.	UND	50
28	LIMPADOR MULTIUSO desinfetante eucalipto, (ativo aquil benzil amonio) galão c/5 litros, categoria básica restrita ao uso puro; principio ativo cloreto alquil benzil amonio; composição básica moniu fenol, etoxilado, óleo de eucalipto, essência; corante e outras substancias químicas permitidas; composição aromática eucalipto, com validade 3 anos; acondicionado em galão, contendo 5 litros; e suas condições deverão estar de acordo com o registro e laudo analítico do fabricante	UND	28
29	LUSTRA MÓVEIS em frasco com 200 ml. devem constar no rótulo o n° do registro na anvisa/ms, cnpj da empresa, crq do químico responsável, validade, endereço e telefone para contato. A data de fabricação e o lote impressos na embalagem. Validade mínima de 18 meses	UND	14
30	LUVA PARA LIMPEZA GRANDE, Luva multiuso de látex 100% natural, com forro 100% algodão, com selo do inmetro, embaladas em pacote plástico contendo um par de luvas	UND	74
31	LUVA PARA LIMPEZA MÉDIA Luva multiuso de látex 100% natural, com forro 100% algodão, com selo do inmetro, embaladas em pacote plástico contendo um par de luvas	UND	54
32	LUVA PARA LIMPEZA PEQUENA, Luva multiuso de látex 100% natural, com forro 100% algodão, embaladas em pacote plástico, com selo do inmetro contendo um par de luvas	UND	54

33	PANO MULTIUSO AMARELO 3 CAMADA comprimento mínimo 60cm, largura mínima 40cm, características adicionais, aplicação limpeza de pia	UND	54
34	PAPEL HIGIÊNICO NEUTRO DE ALTA QUALIDADE, FOLHA DUPLA PICOTADA, GOFRADA OU TEXTURIZADA COM ROLOS DE 60M X 10CM CADA UNIDADE, COMPOSTO POR 100% DE FIBRAS CELULOSICAS, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO PACK C/4UND.	UND	404
35	Papel toalha, material 100% celulose, formato 23 x 23cm (variação máxima: 2cm), branco, pacote com 8000 folhas, interfolhadas, separadas por lotes de 250 folhas	UND	74
36	PEDRA SANITÁRIA - EMBALAGEM PLASTICA DE 25 GR VALIDADE MINIMA DE SEIS MESES E MAXIMA DE UM ANO.	UND	54
37	RODO - PARA PUXAR ÁGUA, COM BORRACHA DUPLA E CABO DE MADEIRA COM 40 CMT	UND	14
38	SABÃO EM BARRA, glicerinado, neutro, embalagem de 1kg, com 5 unidades de 200gr.	UND	54
39	SABÃO EM PÓ, biodegradável, grão azul, 1ª qualidade, com registro na ANVISA, em embalagens plásticas ou caixa de papelão com 1 Kg. Composição: tensoativo aniônico, fosfatos, sais inorgânicos, branqueador óptico, perfume, pigmento e enzimas.	UND	44
40	Sabonete formato barra ou ovalado, com 90g, fragrâncias variadas, embalados individualmente. Data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Prazo e validade de no mínimo 18 meses, a partir da entrega;	UND	52
41	Sabonete líquido, preferência fragrância de hortelã e erva doce; antibacteriano; com emolientes e suavizantes; 500ml;	UND	72
42	SACO DE PANO ALVEJADO PARA LIMPEZA, material algodão, comprimento mínimo 60 cm, largura mínima 80 cm	UND	44
43	SACO DE PANO PARA LIMPEZA CRU, material algodão cru, comprimento mínimo 60cm, largura mínima 40cm, características adicionais tipo saco, aplicação limpeza de chão	UND	44
44	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, 100 litros preto, com 100un., reforçado, medindo 75 x 105cm, fabricado em polietileno de baixa densidade, acondicionados em pacotes. Devendo possuir em sua embalagem todos os dados de acordo com a Lei do Consumidor.	UND	44
45	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, 30 litros preto, com 100un., reforçado, medindo 45 x 30cm, fabricado em polietileno de baixa densidade, acondicionados em pacotes. Devendo possuir em sua embalagem todos os dados de acordo com a Lei do Consumidor.	UND	48



46	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, 50 litros preto, com 100un., reforçado, medindo 65 x 50cm, fabricado em polietileno de baixa densidade, acondicionados em pacotes. Devendo possuir em sua embalagem todos os dados de acordo com a Lei do Consumidor.	UND	28
47	SAPÓNACEO CREMOSO, composição: Tensoativos aniônicos e não iônicos, espessante, alcalizantes, abrasivo, preservante, pigmentos, fragrância e veículo. Componente ativo linear alquilbenzeno sulfonato de sódio. O produto deve ter registro no Ministério da Saúde. Embalagem com 5 Litros, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 5 meses.	UND	7
48	Toalha de papel - ROLO COM 20CMx200M, COMPATÍVEL COM DISPENSER MELHORAMENTOS, COR BRANCA, 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES CORRETAS, CLARAS E PRECISAS SOBRE O PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E LOTE. pack 4und	UND	64
49	Vassoura de cerdas, tipo pêlos, cepa plástica, medindo entre 25cm a 30cm, comprimento das cerdas mínimo de 5cm. Cabo em madeira, tamanho padrão, plastificado, rosqueado.	UND	24
50	Vassoura de cerdas, tipo piaçava, cepa plástica medindo de 20 a 23cm, comprimento das cerdas mínimo de 10cm. Cabo em madeira, rosqueável.	UND	24
51	Vassoura para vaso sanitário, tipo piaçava, cepa plástica medindo de 6 a 9cm, comprimento das cerdas mínimo de 3cm. Cabo em plástico.	UND	24

2- DA JUSTIFICATIVA/ DA FINALIDADE / DA FUNDAMENTAÇÃO (Artigo 6º, XXIII, "b" da Lei 14.133/2021)

A aquisição em tela tem como objetivo atender as necessidades diárias visando a limpeza e conservação da Câmara Municipal de São João da Barra, sendo a relação e correspondentes quantitativos dimensionados pelo Responsável pelo Almoxarifado desta Casa de Leis.



As aquisições se justificam em virtude da Câmara Municipal de São João da Barra - RJ ter poucas unidades ou nenhuma unidade dos materiais solicitados em seu almoxarifado, bem como serem necessários ao perfeito desenvolvimento das atividades de diversos setores desta casa de Leis.

Ressalta-se que a contratação será realizada dentro dos parâmetros legais, com a devida observância às normas da Lei n.º 14.133/2021, visando à transparência, economicidade e celeridade no atendimento à necessidade pública.

3- METODOLOGIA DE CÁLCULO

3.1- A quantidade dos itens a serem adquiridos leva em consideração a série histórica desta Casa de Leis, especialmente o quantitativo consignado no último procedimento de aquisição realizado, o Processo Administrativo n.º 034/2024.

4- DA ESTIMATIVA DE VALOR (Artigo 6º, XXIII, "i" da Lei 14.133/2021)

4.1- Sem prejuízo do oportuno procedimento de formação de preços a ser realizado pela Diretoria de Licitações e Contratos, o valor inicialmente estimado para a aquisição em tela, informação que inclusive orienta a escolha pela contratação direta por dispensa de licitação, foi definido com base nos valores consignados na Dispensa de Licitação n.º 005/2024, cujo empenho encontra-se anexo, atualizados por meio do índice IPCA (abril/2024 a dezembro/2024), conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	QTD	Preço Unit.	Preço Total
------	-----------	-------	-----	-------------	-------------

1	<p>ÁGUA SANITÁRIA Produto para limpeza à base de hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo entre 2,00% p/p e 2,5% p/p. Produto biodegradável, bactericida e germicida. O produto deverá apresentar: rótulo indicando data de validade, dados do fabricante, marca, princípio ativo e composição do produto e conteúdo líquido. Embalagem individual, em plástico resistente (que não estoure no empilhamento e de acordo com ABNT/NBR 13390: 05/1995), de material flexível e resistente, com 01 litro</p>	UND	104	R\$ 4,42	R\$ 459,68
2	<p>ÁLCOOL EM GEL PARA MÃOS, antisséptico, 70%, Higienizante para as Mãos, Frasco com 500 g, com bico dosador (válvula pump).</p>	UND	54	R\$ 15,92	R\$ 859,68
3	<p>ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO CONCENTRAÇÃO 92,8° INPM, EMBALAGEM EM PLÁSTICO RESISTENTE. COM 01 LITRO, USO DOMÉSTICO. ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, COMPOSIÇÃO, DATA DE VALIDADE, LOTE E MODO DE USO, INDICAÇÕES DE USO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p>	UND	54	R\$ 15,54	R\$ 839,16
4	<p>AROMATIZANTE DE AMBIENTE, frasco de 1 litro com aplicador, bactericida, anti mofo, fragrância multi florais de longa duração.</p>	UND	19	R\$ 23,43	R\$ 445,17
5	<p>BACIA DE PLASTICO resistente, em polipropileno, com alça de metal, capacidade 34 lts</p>	UND	8	R\$ 56,74	R\$ 453,92
6	<p>BACIA DE PLÁSTICO resistente, em polipropileno, com alça de metal, capacidade 15 lts</p>	UND	8	R\$ 28,78	R\$ 230,24
7	<p>BALDE DE PLASTICO resistente, em polipropileno, com alça de metal, capacidade 20 lts</p>	UND	8	R\$ 32,53	R\$ 260,24

8	BALDE DE PLASTICO resistente, em polipropileno, com alça de metal, capacidade 14 lts	UND	8	R\$ 20,66	R\$ 165,28
9	CERA INCOLOR líquida auto brilhante (não necessitando ser lustrado), uso, indicado para: superfícies sintecadas, granilite, paviflex, pisos vinílicos, ardósia, plurigoma, marmorite e similares contra indicada para: carpetes de madeira e cerâmicas vitrificadas. Composição: carnaúba, solvente, tesoativo não iônicos, alcanalizante, coadjuvante, 1,2 benzoisothiazolinona 3, emulsão de ceras naturais e sintéticas, disperção acrílica metalizada, niveladores, plastificantes, fragrância, preservante e água. Fragrância de floral. Acondicionada em galões de 05 litros. Densidade (25°C) 0,99 a 1,01 g/mL; ph (25°C) 8,4 a 9,4; rendimento 60 a 80 m ² /L; teor de não volteis 13,0 a 14,0%. Com autorização de funcionamento do fabricante e ANVISA/MS e laudo analítico do produtocera impermeabilizante emulsão à base de carnaúba incolor para uso em pisos frios e madeira revestida com synteko em galão com 5 litros, com validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	UND	34	R\$ 134,14	R\$ 4.560,76
10	COPOS 80 ML PARA CAFÉ embalados em caixa c/2500 unidades, produzido pelo processo de termo formagem, destinado ao consumo de bebidas e outros similares. Os copos devem apresentar massa mínima de 1,40 gramas. Os copos devem ser fabricados em poliestireno, com ou sem a incorporação de aditivos e/ou pigmentos, a critério do fabricante, que deve assegurar a obtenção de um produto que atenda às condições da NBR 14865:2002. As resinas termoplásticas, aditivos e/ou pigmentos empregados na fabricação dos copos devem obedecer às resoluções n° 105 de 19/05/1999 e n° 23 de 15/03/2000 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Os copos devem estar isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos edeformações, com as normas da ABNT.	UND	24	R\$ 198,87	R\$ 4.772,88

11	COPOS PLÁSTICO PARA ÁGUA, DESCARTÁVEIS capacidade de 180 ML, caixa c/2.500 un., produzido pelo processo de termo formagem, destinado ao consumo de bebidas e outros similares. Os copos devem apresentar massa mínima de 2,20 gramas. Os copos devem ser fabricados em poliestireno, com ou sem a incorporação de aditivos e ou pigmentos, a critério do fabricante, que deve assegurar a obtenção de um produto que atenda às condições da NBR 14865:2002. As resinas termoplásticas, aditivos e/ou pigmentos empregados na fabricação dos copos devem obedecer às resoluções nº 105 de 19/05/1999 e nº 23 de 15/03/2000 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Os copos devem ser isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações com as normas da ABNT	UND	24	R\$ 253,14	R\$ 6.075,36
12	DESINFETANTE PARA USO GERAL - TIPO MULTIUSO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE DE 500 ML. VALIDADE MINIMA DE SEIS MESES E MÁXIMA DE UM ANO.	UND	32	R\$ 4,64	R\$ 148,48
13	DESODORIZADOR DE AMBIENTES, EMBALAGEM DE 360 ML COM SPRAY AEROSOL.	UND	24	R\$ 17,42	R\$ 418,08
14	DETERGENTE LIQUIDO EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE CONTENDO 500 ML VALIDADE MINIMA DE SEIS MESES E MAXIMA DE UM ANO.	UND	54	R\$ 4,20	R\$ 226,80
15	ESCOVA - ESCOVA DE NYLON CABO DE MADEIRA PARA LAVAR ROUPA	UND	10	R\$ 9,60	R\$ 96,00
16	Escova espanadeira em material plástico com cerdas lisas e flexíveis. Possuir cabo anatômico. Comprimento 20 a 30 cm.	UND	12	R\$ 65,69	R\$ 788,28

17	ESPONJA DE LÃ DE AÇO -COMPOSTA DE AÇO CARBONO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 8 UNIDADES CADA, VALIDADE MINIMA DE SEIS MESES E MAXIMA DE UM ANO.	UND	24	R\$ 4,34	R\$ 104,16
18	ESPONJA DUPLA FACE - TIPO ESPONJA DE ESPUMA, DUPLA FACE, SENDO UMA LISA E OUTRA ÁSPERA	UND	54	R\$ 4,23	R\$ 228,42
19	FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO PARA LIMPEZA, medindo 260mmx102mm cada, pacote com 10 unid.	UND	28	R\$ 48,92	R\$ 1.369,76
20	FLANELA DE ALGODÃO COR LARANJA - 40 CM X 60 CM - UNIDADE	UND	40	R\$ 5,83	R\$ 233,20
21	FÓSFORO - COMPOSIÇÃO CLORATO DE POTÁSSIO E AGLUTINANTES, EMBALAGEM COM 10 CAIXAS CONTENDO 40 FÓSFOROS CADA. SEGURANÇA INMETRO OCP 0008.	UND	22	R\$ 7,44	R\$ 163,68
22	GUARDANAPO TIPO DE PAPEL, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	UND	54	R\$ 3,09	R\$ 166,86
23	INSETICIDA - TIPO AEROSOL, DE AMPLO ASPECTO, EM LATAS COM 500 ML VALIDADE MINIMA DE SEIS MESES E MAXIMA DE UM ANO	UND	28	R\$ 17,54	R\$ 491,12
24	LIMPA FORNO. Composição: Tensoativos, alcalinizantes, solubilizantes e antiredepositantes. Categoria: detergente de uso geral. Principio Ativo: Butil Glicol. Embalagem de 1 litros.	UND	8	R\$ 95,31	R\$ 762,48

25	LIMPA PISO PARA PORCELANATO, EMBALADA EM LATAS CONTENDO 1 LITRO CADA UMA. VALIDADE MINIMA DE SEIS MESES E MAXIMA DE UM ANO.	UND	14	R\$ 16,43	R\$ 230,02
26	LIMPA PISOS - PRODUTO PARA LIMPEZA DE PISOS CERÂMICOS, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE DE 1 LITRO CADA VALIDADE MINIMA DE SEIS MESES E MAXIMA DE UM ANO.	UND	18	R\$ 20,87	R\$ 375,66
27	LIMPA VIDROS - TIPO LIQUIDO, EMBALAGEM DE 500 ML.	UND	50	R\$ 9,75	R\$ 487,50
28	LIMPADOR MULTIUSO desinfetante eucalipto, (ativo aquil benzil amonio) galão c/5 litros, categoria básica restrita ao uso puro; principio ativo cloreto alquil benzil amonio; composição básica moniu fenol, etoxilado, óleo de eucalipto, essência; corante e outras substancias químicas permitidas; composição aromática eucalipto, com validade 3 anos; acondicionado em galão, contendo 5 litros; e suas condições deverão estar de acordo com o registro e laudo analítico do fabricante	UND	28	R\$ 17,71	R\$ 495,88
29	LUSTRA MÓVEIS em frasco com 200 ml. devem constar no rótulo o n° do registro na anvisa/ms, cnpj da empresa, crq do químico responsável, validade, endereço e telefone para contato. A data de fabricação e o lote impressos na embalagem. Validade mínima de 18 meses	UND	14	R\$ 11,71	R\$ 163,94
30	LUVA PARA LIMPEZA GRANDE, Luva multiuso de látex 100% natural, com forro 100% algodão, com selo do inmetro, embaladas em pacote plástico contendo um par de luvas	UND	74	R\$ 13,12	R\$ 970,88

31	LUVA PARA LIMPEZA MÉDIA Luva multiuso de látex 100% natural, com forro 100% algodão, com selo do inmetro, embaladas em pacote plástico contendo um par de luvas	UND	54	R\$ 13,51	R\$ 729,54
32	LUVA PARA LIMPEZA PEQUENA, Luva multiuso de látex 100% natural, com forro 100% algodão, embaladas em pacote plástico, com selo do inmetro contendo um par de luvas	UND	54	R\$ 8,98	R\$ 484,92
33	PANO MULTIUSO AMARELO 3 CAMADA comprimento mínimo 60cm, largura mínima 40cm, características adicionais, aplicação limpeza de pia	UND	54	R\$ 8,98	R\$ 484,92
34	PAPEL HIGIÊNICO NEUTRO DE ALTA QUALIDADE, FOLHA DUPLA PICOTADA, GOFRADA OU TEXTURIZADA COM ROLOS DE 60M X 10CM CADA UNIDADE, COMPOSTO POR 100% DE FIBRAS CELULOSICAS, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO PACK C/4UND.	UND	404	R\$ 16,76	R\$ 6.771,04
35	Papel toalha, material 100% celulose, formato 23 x 23cm (variação máxima: 2cm), branco, pacote com 8000 folhas, interfolhadas, separadas por lotes de 250 folhas	UND	74	R\$ 42,41	R\$ 3.138,34
36	PEDRA SANITÁRIA - EMBALAGEM PLASTICA DE 25 GR VALIDADE MINIMA DE SEIS MESES E MAXIMA DE UM ANO.	UND	54	R\$ 5,08	R\$ 274,32
37	RODO - PARA PUXAR ÁGUA, COM BORRACHA DUPLA E CABO DE MADEIRA COM 40 CMT	UND	14	R\$ 26,24	R\$ 367,36

38	SABÃO EM BARRA, glicerinado, neutro, embalagem de 1kg, com 5 unidades de 200gr.	UND	54	R\$ 21,59	R\$ 1.165,86
39	SABÃO EM PÓ, biodegradável, grão azul, 1ª qualidade, com registro na ANVISA, em embalagens plásticas ou caixa de papelão com 1 Kg. Composição: tensoativo aniônico, fosfatos, sais inorgânicos, branqueador óptico, perfume, pigmento e enzimas.	UND	44	R\$ 15,45	R\$ 679,80
40	Sabonete formato barra ou ovalado, com 90g, fragrâncias variadas, embalados individualmente. Data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Prazo e validade de no mínimo 18 meses, a partir da entrega;	UND	52	R\$ 4,50	R\$ 234,00
41	Sabonete líquido, preferência fragrância de hortelã e erva doce; antibacteriano; com emolientes e suavizantes; 500ml;	UND	72	R\$ 27,44	R\$ 1.975,68
42	SACO DE PANO ALVEJADO PARA LIMPEZA, material algodão, comprimento mínimo 60 cm, largura mínima 80 cm	UND	44	R\$ 10,93	R\$ 480,92
43	SACO DE PANO PARA LIMPEZA CRU, material algodão cru, comprimento mínimo 60cm, largura mínima 40cm, características adicionais tipo saco, aplicação limpeza de chão	UND	44	R\$ 10,02	R\$ 440,88
44	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, 100 litros preto, com 100un., reforçado, medindo 75 x 105cm, fabricado em polietileno de baixa densidade, acondicionados em pacotes. Devendo possuir em sua embalagem todos os dados de acordo com a Lei do Consumidor.	UND	44	R\$ 126,08	R\$ 5.547,52

45	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, 30 litros preto, com 100un., reforçado, medindo 45 x 30cm, fabricado em polietileno de baixa densidade, acondicionados em pacotes. Devendo possuir em sua embalagem todos os dados de acordo com a Lei do Consumidor.	UND	48	R\$ 105,96	R\$ 5.086,08
46	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, 50 litros preto, com 100un., reforçado, medindo 65 x 50cm, fabricado em polietileno de baixa densidade, acondicionados em pacotes. Devendo possuir em sua embalagem todos os dados de acordo com a Lei do Consumidor.	UND	28	R\$ 100,63	R\$ 2.817,64
47	SAPÓNACEO CREMOSO, composição: Tensoativos aniônicos e não iônicos, espessante, alcalizantes, abrasivo, preservante, pigmentos, fragrância e veículo. Componente ativo linear alquilbenzeno sulfonato de sódio. O produto deve ter registro no Ministério da Saúde. Embalagem com 5 Litros, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 5 meses.	UND	7	R\$ 194,07	R\$ 1.358,49
48	Toalha de papel - ROLO COM 20CMx200M, COMPATÍVEL COM DISPENSER MELHORAMENTOS, COR BRANCA, 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES CORRETAS, CLARAS E PRECISAS SOBRE O PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E LOTE. pack 4und	UND	64	R\$ 6,09	R\$ 389,76
49	Vassoura de cerdas, tipo pêlos, cepa plástica, medindo entre 25cm a 30cm, comprimento das cerdas mínimo de 5cm. Cabo em madeira, tamanho padrão, plastificado, rosqueado.	UND	24	R\$ 12,74	R\$ 305,76
50	Vassoura de cerdas, tipo piaçava, cepa plástica medindo de 20 a 23cm, comprimento das cerdas mínimo de 10cm. Cabo em madeira, rosqueável.	UND	24	R\$ 8,98	R\$ 215,52



51	Vassoura para vaso sanitário, tipo piaçava, cepa plástica medindo de 6 a 9cm, comprimento das cerdas mínimo de 3cm. Cabo em plástico.	UND	24	R\$ 8,94	R\$ 214,56
TOTAL				R\$ 60.206,48	

4.2- A estimativa inicial leva em consideração o critério preconizado no art. 23 § 1º, II, da Lei nº 14.133/2024.

5- DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Artigo 6º, XXIII, "j" da Lei 14.133/2021)

5.1- As despesas decorrentes da futura contratação direta estão previstas no Orçamento do exercício 2025, na natureza de despesa 3.3.90.30.00.

6- FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (Artigo 6º, XXIII, "h" da Lei 14.133/2021)

6.1- A presente contratação se dará mediante procedimento de dispensa de licitação, conforme previsto no artigo 75, II, da Lei Federal 14.133/2021, do tipo menor preço (artigo 33, I).

6.2- De maneira objetiva, o fornecedor vencedor será selecionado através de procedimento de dispensa de licitação, e a empresa selecionada será a que apresentar o menor preço durante o procedimento, desde que cumpridos os requisitos de habilitação elencados no aviso/termo de dispensa que será divulgado no site oficial da Câmara Municipal de São João da Barra.

6.3 - O fornecimento do objeto será parcelado, por meio de entregas mensais durante o período total de 12 (doze) meses, conforme solicitações do almoxarifado, com prazo máximo de entrega de 15 (quinze) dias;

6.4- A proposta deverá apresentar preço unitário e total, em moeda nacional, já considerando todas as despesas com tributos, transportes e demais custos que incidam direta ou indiretamente;



6.5- A presente contratação se dará por menor preço por item;

6.6- O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de apresentação da proposta.

6.7- No que concerne aos requisitos de contratação (Artigo 6º, XXIII, "d" da Lei 14.133/2021), deverá o fornecedor comprovar os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório, salientando que para fins de qualificação técnica será necessária a apresentação de Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o fornecedor tenha prestado, de maneira satisfatória, serviços similares ao objeto em tela;

7- CRITÉRIO DO REAJUSTE DE PREÇO

7.1- Como se trata de contratação inicialmente para o prazo de 12 (doze) meses, os preços serão fixos e irreajustáveis durante esse período. Todavia, tendo em vista o objeto consistir em escopo predefinido, na hipótese de prorrogação automática nos termos do art. 111 da Lei nº 14.133/2021, os preços poderão ser reajustados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA acumulado no período, tendo como data-base o mês de janeiro de 2025.

8- Vigência

8.1- A contratação decorrente do procedimento em tela terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da emissão da correspondente nota de empenho.

8.2- Considerando que a contratação decorrente do procedimento em tela trata de escopo predefinido, na hipótese de o objeto não ser concluído no tempo inicialmente previsto, será a correspondente



vigência automaticamente prorrogada, nos termos do art. 111, da Lei n° 14.133/2021.

8.3- A Administração poderá dispensar a celebração do instrumento contratual, substituindo o mesmo por nota de empenho, nos termos do art. 95, I, da Lei n° 14.133/2021.

9- DO RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1. O objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com este termo de referência e a proposta comercial apresentada no certame.

9.2 - Após recebimento provisório, o objeto será recebido definitivamente, mediante a verificação da conformidade, sendo a correspondente Nota Fiscal atestada pela fiscal do contrato.

9.3 - O prazo para o recebimento definitivo será de 05 (cinco) dias, contados da data do recebimento provisório.

9.4 - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil e penal do fornecedor vencedor.

10- DAS ENTREGAS

10.1- A empresa vencedora será responsável pelas despesas de deslocamento de sua equipe para a entrega dos itens, não cabendo qualquer tipo de cobrança, sob esses aspectos, à contratante.

10.2- A contratada deverá realizar as entregas sempre no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar das respectivas solicitações expedidas pela contratante.

10.3- As entregas deverão ser realizadas na sede da Câmara Municipal de São João da Barra/RJ, situada à Av. Rotary, s/n°, Chatuba, nesta cidade.



11- DAS OBRIGAÇÕES GERAIS DA CONTRATADA

11.1 A CONTRATADA será a única, integral e exclusiva responsável, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos de qualquer natureza que causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução do objeto deste Termo, respondendo por si e por seus sucessores, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou acompanhamento do CONTRATANTE.

11.2 Fica obrigada a contratada a aceitar os acréscimos ou supressões do objeto deste Termo, nos limites fixados na Lei Federal nº 14.133/2021;

11.3 A CONTRATADA é a responsável por todos os ônus tributários federais, estaduais e municipais, ou obrigações concernentes à legislação social, trabalhista, fiscal, securitária ou previdenciária, entendendo-se como ônus tributários o pagamento de impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições para fiscais, empréstimos compulsórios, tarifas e licenças concedidas pelo Poder Público.

11.4 A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do objeto, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

11.5 Caberá ainda a CONTRATADA:

- a) Executar o objeto no prazo estabelecido;
- b) responder pela idoneidade e pelo comportamento de seus responsáveis, técnicos, empregados, prepostos ou subordinados;
- c) responder exclusiva e integralmente, perante o CONTRATANTE pelo serviço;
- d) responder por violações a direito de uso de materiais, métodos ou processos de execução protegidos por marcas ou patentes, arcando com indenizações, taxas e/ou comissões que forem devidas;
- e) comprovar, após a fatura emitida, a regularidade perante



o Sistema de Seguridade Social (INSS) e com o fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);

12- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1- Proporcionar, todas as facilidades indispensáveis à boa execução do objeto;

12.2- Indicar o fiscal do contrato, quando for o caso;

12.3- Proporcionar todas as facilidades para que as contratadas possam cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo;

12.4- Rejeitar, no todo ou em parte, os itens em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

12.5- Receber o objeto e realizar sua análise;

12.6 - Efetuar o pagamento no prazo estipulado neste termo de referência.

12.7- Aplicar as penalidades, quando cabível.

13- DAS SANÇÕES

13.1- Consoante o disposto na legislação vigente, especialmente a Lei 14.133/2021, quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame; ensejar o retardamento da execução de seu objeto; não mantiver a proposta; falhar ou fraudar na execução do objeto; comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no sistema de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do artigo 4º desta lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Termo e das demais cominações legais;



13.2- Além do previsto no subitem anterior, pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas neste Termo e pela verificação de quaisquer das situações previstas na Lei nº. 14.133/2021, a Administração poderá aplicar as seguintes penalidades sem o prejuízo de outras:

a) advertência pelo não cumprimento das disposições deste termo de referência, desde que não interfira no andamento normal da sua conclusão e não traga prejuízos econômicos e funcionais a este órgão;

b) multa de 01% (um por cento), calculada sobre o valor total da proposta definitiva, pela recusa injustificada do adjudicatário de aceitar a Nota de Empenho, sem prejuízo para as demais penalidades;

c) multa de 0,1% (um décimo por cento) ao dia de atraso injustificado, calculado sobre o valor da parcela não entregue da Nota de Empenho, até o 15º (décimo quinto) dia, sem prejuízo das demais penalidades;

d) multa de 0,5 % (cinco décimos por cento) ao dia de atraso injustificado, calculado sobre o valor da parcela não entregue da Nota de Empenho, a partir do 15º dia, sem prejuízo das demais penalidades;

e) multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da parcela não entregue da Nota de Empenho, pela recusa injustificada na entrega dos materiais nela relacionados, sem prejuízo das demais penalidades;

f) suspensão temporária de participação em licitação e impedimentos de contratar com a Administração, por um período não superior a 02 (dois) anos;

g) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração nos termos da Lei 14.133/2021.



13.3- As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

13.4- Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

14- CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO (Artigo 6º, XXIII, "g" da Lei 14.133/2021)

14.1- Pela execução do objeto da presente licitação, a contratante efetuará o pagamento à contratada, mediante apresentação da nota fiscal, devidamente atestada por 02 servidores, não sendo o ordenador de despesas;

14.2- O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após efetivo adimplemento da obrigação.

15 - DISPOSIÇÕES GERAIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

15.1- Caso o contratado não possua conta no banco indicado pela contratante, será cobrada uma taxa estipulada por aquele banco referente ao DOC;

15.2- As empresas, antes de apresentarem suas propostas, deverão analisar toda a documentação referente a presente licitação, dirimindo, oportunamente, todas as dúvidas, de modo a não incorrerem em omissões que jamais poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de acréscimo dos preços propostos;

São João da Barra/RJ, 16 de janeiro de 2025.

FELIPE MIRANDA E SILVA

Subdiretor Geral Administrativo